

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATIVIDADE / EMPREENDIMENTO: CEMITÉRIOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO : LI

- Requerimento de Licença - Modelo CIM POTIGUAR;
- Licença anterior;
- Todos os documentos exigidos nos condicionantes da licença anterior;
- Projetos executivos (arquitetônicos, hidrossanitários e urbanísticos), acompanhados dos Memoriais Descritivos de funcionamento e de cálculo, plantas, cortes e detalhes, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
- Planta com informações relativas à drenagem das águas pluviais, mostrando os locais de disposição final dessas águas, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
- Projeto completo do sistema de tratamento e disposição final do esgoto sanitário, mostrando os locais de disposição final dos efluentes, acompanhado do Memorial de Cálculo, com plantas, cortes e detalhes de todas as unidades, conforme Instruções Técnicas do CIM POTIGUAR;
- Informações sobre o tratamento dos efluentes sanitários e resíduos sólidos gerados durante o período de construção do empreendimento;
- Cronograma físico de implantação do empreendimento;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de todos os projetos (urbanístico, engenharia,arquitetônico);
- Publicações do Pedido de Licença, conforme modelo CIM POTIGUAR;
- Comprovante de pagamento do custo do licenciamento ambiental (boleto bancário quitado).

Observações:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise, deverá ser justificada por meio de formulário específico;
- O Empreendedor para se comunicar com o CIM POTIGUAR, após processo aberto, deverá fazer uso obrigatório do Serviço **Link para acesso do interessado** que se encontra disponível no site (login: nº do CPF ou CNPJ; senha: 123456). Reforçamos que este

sistema é fundamental para os contatos, uma vez que não haverá mais envio de correspondência via CORREIOS;

- ☐ Todos os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser impressos frente e verso;
- ☐ Quando o empreendimento não houver sido licenciado na fase anterior, o interessado deverá apresentar para o licenciamento, além dos documentos constantes desta relação, todos aqueles exigidos naquela fase, no que couber, excluídas as repetições;
- ☐ A qualquer momento da análise, o CIM POTIGUAR poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- ☐ Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, o CIM POTIGUAR poderá solicitar algum tipo de Estudo Ambiental (EIA, RIMA, RCA, RAS, PCA, PRAD e outros), em complementação aos documentos apresentados. Neste caso, será emitido um Termo de Referência para subsidiar a elaboração do estudo. No ato de apresentação do Estudo Ambiental solicitado, o empreendedor deverá apresentar também a **guia de recolhimento devidamente quitada**;
- ☐ Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.